

## AVISO

### Abertura do Período de Divulgação Pública Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal do Porto

**Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18. Do Ponto I da Ordem de serviço n.º I/158492/16/CMP, torna público que, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 do artigo 123.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a Câmara Municipal do Porto, em reunião extraordinária de 15 de novembro de 2016, aprovou a abertura de um período de divulgação pública, por um período de 10 dias úteis, da proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal do Porto, para o imóvel sito às Ruas de Aníbal Cunha, Sacadura Cabral Viela e Travessa da Carvalhosa, União de freguesias de Cedofeita, Sto. Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, dado a proprietária ter procedido à desafetação do referido imóvel dos fins de utilidade pública a que encontrava adstrito.

Torna ainda público que o mencionado período de divulgação pública terá início no dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.ª série, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 191.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e que para a elaboração do procedimento de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal está previsto o prazo 120 dias.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal e demais documentação que a consubstanciou no sítio eletrónico da Câmara Municipal do Porto, no endereço [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) ou no Gabinete do Município sito à Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, mediante impresso próprio disponibilizado pelo Município, até ao termo do referido período e devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Porto, podendo ser apresentadas por via eletrónica, através do endereço eletrónico [dmu@cm-porto.pt](mailto:dmu@cm-porto.pt), por via dos CTT, para a morada Gabinete do Município sito à Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto ou apresentadas presencialmente no Gabinete do Município.

Porto, 6 de dezembro de 2016.

O Diretor Municipal da Presidência



Fernando Paulo Sousa